

Comissão de Seleções Públicas
Divisão de Recursos Humanos – DRH

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 003 / 2010

1. CARGO: ESTAGIÁRIO

1.1. FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

2. LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO – ASMAC/ INSTITUTO CENTEC

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Suporte às ações da Assessoria de Marketing e Comunicação – ASMAC, auxiliando na manutenção do Portal Web, criação de folders, banners e material de divulgação.

4. RECRUTAMENTO: Externo;

5. Nº DE VAGAS: uma vaga para Publicidade e Propaganda e áreas afins;

6. REMUNERAÇÃO: Bolsa de Estágio – R\$ 510,00 e auxílio transporte;

7. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais – apenas a tarde;

8. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

8.1. Formação / Conhecimentos: Nível Superior em Curso (a partir do 6º semestre), para alunos de Publicidade e Propaganda e áreas afins.

8.2. Experiência: Não é pré-requisito.

8.3 Habilidades / Características:

8.3.1. Conhecimentos em Software de edição de imagens como Photoshop e Corel Draw;

8.3.2. Conhecimentos em Web design;

8.3.3. Trabalho em equipe;

8.3.4. Compromisso com resultados;

8.3.5. Comunicação oral e escrita;

8.3.6. Flexibilidade;

8.3.7. Facilidade de relacionamento interpessoal;

8.3.8. Criatividade;

8.3.9. Equilíbrio emocional;

9. INSCRIÇÕES:

**Comissão de Seleções Públicas
Divisão de Recursos Humanos – DRH**

9.1 PERÍODO: 10 à 17/03/2010

9.2 FORMA DE INSCRIÇÃO: Enviar **currículo** com “**Estágio Marketing**” no campo “**assunto**” para selecao@centec.org.br, com **cópia do histórico escolar** emitido pela IES onde estuda, anexado;

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

a) FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:

- i) A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo/função, relativos ao grau de instrução, conforme descrito no item 8.1 deste documento;
- ii) A Assessoria de Marketing e Comunicação – ASMAC avaliará os currículos, pontuando-os de acordo com o semestre em curso, média de notas e as atividades já desempenhadas por cada candidato;
- iii) Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e históricos escolares, aos requisitos de grau de instrução estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – Prática e Entrevista. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo;

b) FASE II – PRÁTICA E ENTREVISTA:

- i) Os candidatos habilitados na fase de análise curricular, no limite de **até 06 (seis)**, serão chamados para a realização de uma atividade prática de criação da arte de um folder e entrevista individual com a Coordenação da ASMAC em data e hora a ser divulgada a cada habilitado;
- ii) Ao final da prática e das entrevistas, a ASMAC elaborará listagem de classificação com os nomes dos candidatos aprovados;
- iii) Será convocado para assumir o estágio, o candidato classificado em primeiro lugar, ficando os demais aprovados em banco de talentos, podendo ser convocados no período de até um ano, a partir da divulgação dos resultados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em seu acesso ao Estágio, cabendo ao Instituto CENTEC a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número

**Comissão de Seleções Públicas
Divisão de Recursos Humanos – DRH**

estritamente necessário.

- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c) O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
- d) Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados;
- e) Não haverá segunda oportunidade para a realização das avaliações. O não-comparecimento a estas, implicará na eliminação automática do candidato;
- f) Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em Fortaleza / CE;
- g) O Instituto CENTEC poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
- h) O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- i) Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
- j) No prazo de dois dias úteis, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pelo Instituto CENTEC para dar continuidade ao processo incorporação ao estágio será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Jairo Ferreira Júnior

Coordenador da Divisão de Recursos Humanos – DRH
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC